



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 295

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Retificação .....                   | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Dispensas .....                     | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 295

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Retificação

A Prefeitura Municipal de Nova Independência, através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, vem tornar público a retificação do Edital de Pregão Presencial nº23/2023, Processo nº60/2023 cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de alimentos que compõe a merenda escolar conforme termo de referência anexo I, no que tange a alteração ao termo de referência, sendo mantida a data da realização do certame. Edital na íntegra <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 09 de maio 2023. Fernando Macchi Santana - Prefeito Municipal.

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 1640, DE 09 DE MAIO DE 2023

*"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar Especial"*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1663/2023 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar e efetuar Crédito Adicional Especial, referente a contratação junto ao Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, no valor R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

#### Ficha: 378 (Operação de Crédito)

02.06.02 - DIRETORIA DE SANEAMENTO  
17.451.0012 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS  
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ÁGUA E ESGOTO  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.700.000,00

**TOTAL.....2.700.000,00**

**Art. 2º** O recurso para cobertura do crédito adicional Especial constante no artigo 1º, referente a contratação junto ao Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

**Art. 3º** No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1560/2021, ficam alterados os anexos III, IV e V.

**Art. 4º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1606 /

2022, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1617 / 2022, fica alterado na LDO, o anexo II.

**Art. 5º** A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 09 de maio de 2023.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

### LEI Nº 1641, DE 09 DE MAIO DE 2023

*"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar Especial"*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1664/2023 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar e efetuar Crédito Adicional Suplementar, referente ao superávit financeiro do exercício de 2022, no valor R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

#### Ficha: 29 (Recurso Próprio)

02.02.03 - ALMOXARIFADO  
04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL EFICIENTE E TRANSPARENTE  
2007 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO  
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
180.000,00

#### Ficha: 58 (Recurso Federal)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
12.306.0008 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
2044 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

#### Ficha: 62 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
12.306.0008 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
2044 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
70.000,00

#### Ficha: 67 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
300.000,00

#### Ficha: 68 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

**TOTAL .....850.000,00**

**Art. 2º** O recurso para cobertura do crédito adicional



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 295

Página 3 de 4

suplementar constante no artigo 1º, serão usados o superávit financeiro do exercício de 2022, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

**Art. 3º** No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1560/2021, ficam alterados os anexos III, IV e V.

**Art. 4º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1606/2022, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1617 / 2022, fica alterado na LDO, o anexo II.

**Art. 5º** A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 09 de maio de 2023.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

### Portarias

#### PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2026.

*“Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio Infraestrutura Urbana - Iluminação Pública em LED através Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Pela presente portaria, designar o Sr. Eder Ribeiro dos Santos portador da Cédula de Identidade RG nº 41.543.949-8, matrícula 1040, lotado no emprego público de Contador desta Prefeitura, como GESTOR, e o Sr. Silvio Cezar Ramos Pereira, lotado no emprego público como Engenheiro, matrícula 0715 devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5060169429, RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo através do Programa de Infraestrutura Urbana - Iluminação Pública em LED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência/SP, 09 de maio de 2023

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante em forma digital no site e no Diário Oficial do Município.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 295

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal, nº 14.333/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inc. II da Lei nº 14.333/2021 para a contratação de empresa para transmissão ao vivo, pela internet, das sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias e solenes, da Câmara Municipal de Nova Independência.

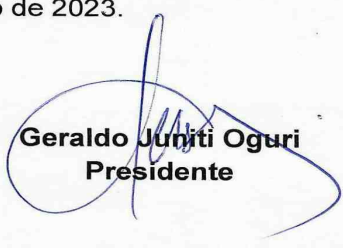
b) Contratada: **SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA 22292216809**, CNPJ sob nº 32.662.817/0001-11.

c) Prazo: 12 meses.

02. Autoizar o empenho da despesa resultante da contratação, perfazendo o montante total de R\$22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), seguinte dotação orçamentária 010101 – Ação Legislativa; 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas; 3.3.90.39.47 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Comunicação em Geral, Ficha nº 08.

03. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante munuta apensada aos autos e demais providências.

Nova Independência, 05 de maio de 2023.

  
**Geraldo Junjiti Oguri**  
Presidente

RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS Nº 125 - CENTRO - NOVA INDEPENDÊNCIA-SP - FONE/FAX: (18) 3744-1300 / (18) 3744-1230

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br

e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br

Município de Nova Independência - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2b25-5ed8-ee06-32cf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 295, ano III, veiculado em 09 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF \*\*\*117788\*\*) em 09/05/2023 às 17:17:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2b25-5ed8-ee06-32cf>